



Algarve Summer Party
Campeonato de Portugal de Velocidade
30 e 31 de Julho de 2022

RACE READY
IBERIAN HISTORIC RACING



Data: 2022-07-30
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Hora: 19:50
Doc. Nº: 30

Para: Concorrente #88
Araújo Competição

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido um relatório do Delegado Técnico, documento nº 27 convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Concorrente: #88 - Araújo Competição

Hora: 19:50

Sessão: Treinos Cronometrados 2

Facto: Anomalia técnica

Infração: Incumprimento ao Artº. 10.8 das PGAK 2022

Decisão: Perda de 5 lugares na grelha para a corrida 2

Motivo: Após análise ao relatório técnico, documento 27, e audição ao concorrente, o mesmo justificou a divergência de altura ao solo reportada. O concorrente informou que, durante a manhã, teve problemas técnicos na viatura principal, o que obrigou a alugar uma viatura de reserva à equipa SMC.

Atendendo ao reduzido tempo para o início dos treinos e que foi necessária a instalação de diversos elementos de segurança e verificação do estado geral da viatura, não houve o tempo conveniente para efetuar todos os ajustes nesta viatura, razão pela qual a mesma apresentou a diferença de 4mm relativamente ao mínimo regulamentar no que respeita à altura ao solo.

Atendendo a estas explicações, o Colégio de Comissários Desportivos entende que esta anomalia não teve diretamente a ver com a equipa, no entanto, há efetivamente uma anomalia técnica, razão pela qual, ao abrigo do Artº 10.8 das PGAK e 11.9 do CDI, decidiu aplicar uma penalização que se traduz na perda de 5 lugares na grelha para a corrida 2.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:

Ao abrigo do artigo 9 do Regulamento Particular de Prova, publicado no Quadro Oficial da Competição em 30-07-2022 às 20:20h